



j) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor, que seja para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tal(is) item(ns), considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

09 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2026.

Gabriel Fruto dos Santos – Setor de Compras SESA – Matrícula: 51626

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Aquidauana/MS torna público, para conhecimento dos interessados, a repetição do Pregão Eletrônico nº 25/2026, cuja sessão anterior restou deserta em razão da inexistência de propostas, conforme ata da sessão e Aviso de Sessão Deserta publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XIII, Edição nº 3.059, de 25 de setembro de 2026, página 5, mantendo-se as demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Data da sessão pública: 14 de outubro de 2026, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF.

Local: Plataforma BNC, por meio do sítio eletrônico <https://www.bnc.org.br/>.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de tubos de concreto para águas pluviais, pisos intertravados (paver), tampas de concreto armado e manilhas para fossa, visando atender às necessidades do Município de Aquidauana/MS.

Obtenção do Edital: O edital, na íntegra, e seus anexos, bem como as informações inerentes a este Pregão Eletrônico, poderão ser obtidos pelos interessados no site oficial do Município, na aba Licitações, pelo endereço <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>, ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 - Vila Cidade Nova - Aquidauana/MS.

As referências à nova plataforma encontram-se devidamente indicadas no próprio edital republicado, mediante a manutenção da redação anterior em formato tachado e destacado em cor distinta, com a inserção da nova redação imediatamente abaixo.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF945FE74FD0F7F5A3415D2931380872D923D49A

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2026.

Cibele Furtado da Cruz

Núcleo de Licitação e Contratos

